



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

Itabuna, 30 de junho de 2014.

Ofício Circular nº 01/ 2014 – PROGEAC

Prezado Candidato,

Comunicamos a V. Sa. que, tendo em vistas a vossa nomeação para o cargo de Docente do Magistério Superior, assevera-se que o candidato deve comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal da Bahia (SMURB – UFBA), para a realização de Perícia Médica, conforme consta no Item 13 do Edital 001/2014.

O agendamento deve ser feito por telefone, tão logo esteja munido dos resultados dos exames previamente realizados.

Ressaltamos que, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90, a posse do candidato ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

Endereço SMURB – UFBA:
Ambulatório Magalhães Neto
Rua Pe. Feijó, 240, 4º andar
Bairro Canela
Salvador – BA

Telefone: (71) 3283-8700 / 8712

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Tereza Serrano Barbosa'.

Maria Tereza Serrano Barbosa
Pró-Reitora *Pró-Tempore*